



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Genó 2017 - 2020

## CONTRATO N.º 014/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SANCHES SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.247.912/0001-32, com sede a Rua Sétimo Crochiquia, n.º 720, Centro, CEP n.º 15.290-000, na cidade de Buritama, estado de São Paulo, e-mail: [sanchestecnologia@gmail.com](mailto:sanchestecnologia@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. FABIANO PEDROSO SANCHES, brasileiro, portador do R. G. n. 28.740.443-SSP/SP, CPF n. 215.618.578-66, celular: (18) 9.9601.3357 e 9.9703.0913, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada, e que se regerá pela legislação infra citada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

### CLÁUSULA 1ª

#### DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação e assessoria em treinamento do fisco municipal, Fiscalização do ISS empresas optantes do simples – SEFISC, Fiscalização Instituições Financeiras e “Leasing”, Fiscalização do ISS Cartórios, Fiscalização dos Tomadores de Serviço do Município, Pedágio, Atualização: Códigos Tributários, Acompanhamento do ITR,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Celebração de Convênios, Orientação e Acompanhamento da Dívida Ativa, Treinamento direcionado aos servidores.

### CLÁUSULA 2ª

#### DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução do presente contrato é de “02/05/2018 à 31/12/2018”.

### CLÁUSULA 3ª

#### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, sendo este valor dividido em 08 (oito) parcelas mensais.

3.1.1.1 O preço global será pago mensalmente, assim que os serviços forem aprovados pelos órgãos competentes e este liberar o pagamento da prestação dos serviços.

3.1.1.2 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1.3 As despesas de assessorias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA 4ª

#### DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 08 meses, assim vencendo em 31 de dezembro de 2018.



**CLÁUSULA 5ª**

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme segue:

04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Sec. Muni. de Administração

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (026)

**CLÁUSULA 6ª**

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A contratada se obriga a efetuar o assessoramento e capacitação aos agentes municipais orientando e demonstrando as etapas dos levantamentos e apurações, abrangendo as informações que são processadas por meio da informática.
- A Contratada efetuará a capacitação dos agentes fiscais com palestras e material didático, durante um período de 08 (oito) meses, diretamente com visitas mensal e ou à distância.
- Os serviços serão realizados observando-se toda orientação da legislação vigente.
- Acompanhamento da equipe de profissionais (agentes fiscais) do Município, abrangendo a legislação geral e atualizada dos procedimentos da área fiscal ou tributária.
- Apoio logístico nos trabalhos de campo junto aos contribuintes do Município, dando toda orientação sobre as diversas etapas práticas do trabalho de análise e acompanhamento do movimento econômico do Município, à luz da legislação aplicável.

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORINEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

- Após os levantamentos feitos, preparar relatórios e documentos que subsidiem a Prefeitura nas tomadas de decisões.

### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecida neste Contrato;
- Colocar a disposição da contratada todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato, assim como as informações por ela solicitadas.

#### CLÁUSULA 7ª

##### DAS PENALIDADES E MULTAS

7.1.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 8ª

##### DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA 9ª

##### DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

9.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

#### CLÁUSULA 10ª

##### DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal n.º 8.666/93 (art. 24, inciso II) e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

## CLÁUSULA 11ª

### DO FORO COMPETENTE

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME**

**CNPJ Nº 21.247.912/0001-32**

**FABIANO PEDROSO SANCHES – CPF N. 215.618.578-66**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 014/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Fabiano Pedroso Sanches – Proprietário

E-mail pessoal: [sanchestecnologia@gmail.com](mailto:sanchestecnologia@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 014/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br">prefeito@florinea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

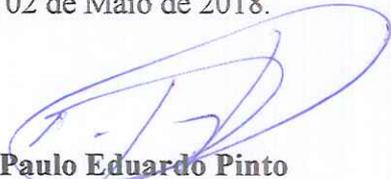
(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florinea.sp.gov.br">adm@florinea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 02 de Maio de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### ANEXO LC-03

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME

**CNPJ:** 21.247.912/0001-32

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** CONTRATO N° 014/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 08 meses.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA EM TREINAMENTO DO FISCO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO DO ISS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES – SEFISC, FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E “LEASING”, FISCALIZAÇÃO DO ISS CARTÓRIOS, FISCALIZAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PEDÁGIO, ATUALIZAÇÃO: CÓDIGOS TRIBUTÁRIO, ACOMPANHAMENTO DO ITR, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, TREINAMENTO DIRECIONADO AOS SERVIDORES.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, dia 02 de maio de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**